

PORTARIA FMSC N.º 358, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Barbara Horn Fischer.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº24.1.000000749-1.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Barbara Horn Fischer, Técnica de Saúde Bucal, alocada na Unidade de Saúde (US) Harmonia, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Igara, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente